

Publicado em 23/05/14 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DETJ (divulgado no dia útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Ana Cristina Cardoso de Almeida  
Assessora da Diretoria Judiciária  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL**

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 109/2014

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Márcio Flávio Salem Vidigal, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Antônio Viégas Peixoto, Rogério Valle Ferreira, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Mônica Sette Lopes, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Sércio da Silva Peçanha e Taísa Maria Macena de Lima, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Júnia Soares Nader, apreciando o processo TRT nº 00210-2014-000-03-00-5 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR proposta de alteração regimental e editar o Ato Regimental nº 2/2014, que acresce o inciso LII-A ao artigo 81 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Sala de Sessões, 15 de maio de 2014.

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região

Firmado por assinatura digital em 20/05/2014 por TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA (Lei 11.419/2006).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

ATO REGIMENTAL N. 2, DE 15 DE MAIO DE 2014

*Altera o Regimento Interno do Tribunal  
Regional do Trabalho da 3ª Região.*

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, nos termos dos arts. 21, I, e 25, X e XVI, do Regimento Interno, faz editar Ato Regimental aprovado pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do Processo TRT-00210-2014-000-03-00-5 MA,

Art. 1º Este Ato Regimental altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º O art. 81 do Regimento Interno passa a vigorar acrescido do inciso LII-A, como a seguir:

"Art. 81. (...)

(...)

LII-A - Recurso Ordinário - Rito Sumariíssimo - ROPS;

(...)"



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

Art. 3º Este Ato Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2014.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA  
Presidente

Publicado em 23/05/14 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (divulgado no dia útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
*Ana Cristina Carvalho de Menezes*  
Assessora da Diretoria Judiciária  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região